



**Secretaria de Administração**

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE  
**CAMUTANGA**  
A SERVIÇO DE TODOS

**PORTARIA Nº 115/2022-GP**

**TALITA CARDOZO FONSECA**, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna,

**CONSIDERANDO** o REQUERIMENTO datado no dia 25/07/2022, protocolado no Departamento de Pessoal da Prefeitura, conforme anexo, solicitando LICENÇA PRÊMIO.

**CONSIDERANDO** o artigo 112 da Lei 6123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), aplicado ao Município de Camutanga em face da Lei 011/90, artigo 9º, no que couber.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora **ZANE ANDRÉA DA SILVA OLIVEIRA**, CPF nº 820.734.814-34, Professora, lotado na Secretaria de Educação, 02 (dois) meses de Licença Prêmio que será gozada no período de 01/08/2022 à 30/09/2022, devendo retornar ao seu local de trabalho em 01/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, em 29 de julho de 2022.

**Talita Cardozo Fonseca**  
Prefeita